

Pregão Eletrônico

70010 .602019 .15812 .5036 .430150052



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00060/2019

Às 09:00 horas do dia 12 de dezembro de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria TRE/PE nº 1202/2018 de 02/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0011788-26.2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00060/2019. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento e instalação de carpete na sala de sessões da Sede deste TRE-PE, incluindo a bancada dos desembargadores, auditório (piso e parede), sala dos desembargadores, sala de som e sala da OAB, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Instalação de Tapete / Carpete

Descrição Complementar: Instalação de tapete , carpete

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1

Valor Máximo Aceitável: R\$ 82.136,6700

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,50 %

Unidade de fornecimento: Metro quadrado

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CONSTRUTORA FS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 81.314,8600 e com valor negociado a R\$ 81.004,5500 .

Histórico

Item: 1 - Instalação de Tapete / Carpete

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
* 08.369.683/0001-60	PLANOVIA CONSTRUÇOES E REFORMAS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 240,8000	R\$ 240,8000	28/11/2019 11:46:58
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de tapete , carpete						
13.498.023/0001-10	CONSTRUTORA FS EIRELI	Sim	Sim	1	R\$ 81.314,8600	R\$ 81.314,8600	12/12/2019 08:49:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de tapete , carpete						
10.483.586/0001-46	PERFIL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA	Não	Não	1	R\$ 82.136,6700	R\$ 82.136,6700	03/12/2019 07:44:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: carpete com instalação, fio 100% SDN – Solution Dyed Nylon (PA), espessura 9,0mm, aplicação comercial pesado, referência Belgotex – 501 Desert - BALTIMORE						
31.007.718/0001-33	CORINGA CONSTRUÇOES LTDA	Sim	Sim	1	R\$ 82.136,6700	R\$ 82.136,6700	10/12/2019 13:49:26
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ontratação de empresa para fornecimento e contratação de empresa para fornecimento e contratação de empresa para fornecimento e instalação de carpete na sala de sessões da Sede deste TRE-PE, incluindo a bancada dos instalação de carpete na sala de sessões da Sede deste TRE-PE, incluindo a bancada dos instalação de carpete na sala de sessões da Sede deste TRE-PE, incluindo a bancada dos instalação de carpete na sala de sessões da Sede deste TRE-PE, incluindo a bancada dos instalação de carpete na sala de sessões da Sede deste TRE-PE, incluindo a bancada dos desembargadores, auditório (piso e parede), sala dos desembargadores, sala de som e sala desembargadores, auditório (piso e parede), sala dos desembargadores, sala de som e sala desembargadores, auditório (piso e parede), sala dos desembargadores, sala de som e sala desembargadores, auditório (piso e parede), sala dos desembargadores, sala de som e sala da OAB da OAB da OAB, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO I						
31.910.959/0001-98	LIDERMAC	Sim	Sim	1	R\$ 95.480,0000	R\$ 95.480,0000	06/12/2019

COMERCIO DE
PRODUTOS
SIDERURGICOS
EIRELI

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Instalação de tapete , carpete marca BELGOTEX

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 95.480,0000	31.910.959/0001-98	12/12/2019 09:00:51:833
R\$ 82.136,6700	10.483.586/0001-46	12/12/2019 09:00:51:833
R\$ 82.136,6700	31.007.718/0001-33	12/12/2019 09:00:51:833
R\$ 81.314,8600	13.498.023/0001-10	12/12/2019 09:00:51:833
R\$ 80.000,0000	10.483.586/0001-46	12/12/2019 09:15:08:637
R\$ 79.594,0000	31.910.959/0001-98	12/12/2019 09:16:56:640
R\$ 79.000,0000	10.483.586/0001-46	12/12/2019 09:17:44:103
R\$ 78.100,0000	31.910.959/0001-98	12/12/2019 09:19:33:147
R\$ 77.600,0000	31.910.959/0001-98	12/12/2019 09:21:10:443
R\$ 76.000,0000	10.483.586/0001-46	12/12/2019 09:21:49:933
R\$ 77.200,0000	31.910.959/0001-98	12/12/2019 09:23:37:237

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
31.910.959/0001-98	12/12/2019 09:28:21:743	12/12/2019 09:33:21:743	Fornecedor enviou lance	R\$ 75.900,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	12/12/2019 09:09:11	Desclassificação da proposta de R\$ 240,8000. Por ser inexequível, diante da composição de preços na forma do 4.1.2.1 - o PREÇO GLOBAL será o resultado do somatório dos valores totais, conforme Modelo de Composição de Preços (ANEXO II) e os lances serão por preço global, item 6.7.
Aberto	12/12/2019 09:10:00	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	12/12/2019 09:28:21	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	12/12/2019 09:28:21	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	12/12/2019 09:29:43	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI, CPF/CNPJ: 31.910.959/0001-98 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 75.900,0000..
Encerrado	12/12/2019 09:29:43	Item encerrado.
Recusa	12/12/2019 09:48:48	Recusa da proposta. Fornecedor: LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 31.910.959/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 75.900,0000. Motivo: Por descumprir os itens 3.1 e 4.1 do edital, ao deixar de enviar a declaração de vistoria exigida no item 5.5 do edital.
Recusa	12/12/2019 10:13:33	Recusa da proposta. Fornecedor: PERFIL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA, CNPJ/CPF: 10.483.586/0001-46, pelo melhor lance de R\$ 76.000,0000. Motivo: Por descumprir os itens 3.1 e 4.1 do edital, ao deixar de enviar a declaração de vistoria exigida no item 5.5 do edital.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2019 11:18:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor CONSTRUTORA FS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.498.023/0001-10.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/12/2019 13:49:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CONSTRUTORA FS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.498.023/0001-10.
Aceite	12/12/2019 15:03:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CONSTRUTORA FS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.498.023/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 81.314,8600 e com valor negociado a R\$ 81.004,5500. Motivo: Valor negociado: R\$ 81.004,55.
Habilitado	12/12/2019 15:05:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CONSTRUTORA FS EIRELI - CNPJ/CPF: 13.498.023/0001-10
Registro Intenção de Recurso	12/12/2019 15:14:02	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI CNPJ/CPF: 31910959000198. Motivo: A EMPRESA LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS INFORMA QUE VAI ENTRA COM REGISTRO DE RECURSO SOBRE UM ERRO NO EDITAL REFERENTE A DECLARAÇÃO DE VISTORIA QUE NO CER
Registro Intenção de Recurso	12/12/2019 15:24:38	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI CNPJ/CPF: 31910959000198. Motivo: A EMPRESA LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS INFORMA QUE VAI ENTRA COM REGISTRO DE RECURSO SOBRE UM ERRO NO EDITAL REFERENTE A DECLARAÇÃO DE VISTORIA QUE NO CER
Intenção de	12/12/2019	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS

Recurso Aceita 15:33:21 EIRELI, CNPJ/CPF: 31910959000198. Motivo: Acatamos a intenção de recurso, por cumprir com os requisitos de admissibilidade. No entanto, registramos que sim, o edital prevê a possibilidade de vistoriar ou não. Mas, nos itens 3.1 e 4.1 EXIGE a apresentação ou da declaração de vistoria ou da opção pela não vistoria, na forma dos Anexos III e IV, a serem apresentados junto com a proposta inicial.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
31.910.959/0001-98	12/12/2019 15:24	12/12/2019 15:33	Aceito
<p>Motivo Intenção:A EMPRESA LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS INFORMA QUE VAI ENTRA COM REGISTRO DE RECURSO SOBRE UM ERRO NO EDITAL REFERENTE A DECLARAÇÃO DE VISTORIA QUE NO CERTAME INFORMA QUE "ERA FACULTATIVO" E NO ATO DO PREGÃO O PREGOEIRO INFORMOU QUE ERA OBRIGATÓRIO SER ANEXADO JUNTO A PROPOSTA ANTES DO DIA DO PREGÃO. NOSSA EMPRESA ESTÁ COM TODA DOCUMENTAÇÃO ORDEM CONFORME O CERTAME.E FOMOS desclassificações ocorreram por conta do exigido nos itens 3.1 e 4.1 do edital, assim como no subitem 1.2.2</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Acatamos a intenção de recurso, por cumprir com os requisitos de admissibilidade. No entanto, registramos que sim, o edital prevê a possibilidade de vistoriar ou não. Mas, nos itens 3.1 e 4.1 EXIGE a apresentação ou da declaração de vistoria ou da opção pela não vistoria, na forma dos Anexos III e IV, a serem apresentados junto com a proposta inicial.</p>			

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	12/12/2019 09:01:04	Bom dia, senhores licitantes!
Pregoeiro	12/12/2019 09:01:39	Está aberta a sessão do Pregão Eletrônico n.º 60/2019 do TRE/PE.
Pregoeiro	12/12/2019 09:02:24	Favor aguardem alguns minutos enquanto analisamos previamente as propostas. Em seguida, daremos início aos lances.
Pregoeiro	12/12/2019 09:03:07	Registramos que, ao final do certame, informaremos à autoridade superior as empresas que não atenderam a exigências do edital ou não honraram suas propostas comerciais, para as providências cabíveis, considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União no Acórdão n.º 1.793/2011-Plenário (item 3.3 do relatório e subitem 9.5.1.1 da decisão), para efeito do disposto no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.
Pregoeiro	12/12/2019 09:10:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/12/2019 09:12:05	Senhores, a proposta 1 foi considerada inexequível por ter considerado o preço unitário para lances, em desacordo com a composição de preços para a elaboração da proposta, subitem 4.1.2.1 e
Pregoeiro	12/12/2019 09:12:11	item 6.7 - Os lances serão ofertados pelo PREÇO GLOBAL, em moeda corrente nacional.
Pregoeiro	12/12/2019 09:12:46	Salientamos a necessidade de acompanhamento da sessão logo após os lances, a fim de não perder oportunidades, conforme previsto nos itens 2.1.5, 5.6.2 e 6.20 do edital.
Sistema	12/12/2019 09:28:21	O item 1 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/12/2019 09:28:21	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/12/2019 09:28:21	Sr. Fornecedor LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI, CPF/CNPJ 31.910.959/0001-98 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:33:21 do dia 12/12/2019. Acesse a fase de lance.
	12/12/2019 09:29:43	O item 1 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI, CPF/CNPJ 31.910.959/0001-98 enviou um lance no valor de R\$ 75.900,0000
Sistema	12/12/2019 09:29:43	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/12/2019 09:29:43	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Pregoeiro	12/12/2019 09:34:24	Para LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI - Bom dia!
Pregoeiro	12/12/2019 09:38:03	Para LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI - Senhores, observamos que não foi anexado nos documentos de habilitação a declaração de vistoria exigida no item 5.5 do edital.
31.910.959/0001-98	12/12/2019 09:43:42	prezada . fizemos a vistoria em loco . estaremos enviando junto a documentação
Pregoeiro	12/12/2019 09:45:11	Para LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI - Infelizmente não é possível, pois, conforme itens 3.1 e 4.1 do Edital, toda a documentação de proposta e habilitação devem ser inseridos quando do envio da proposta.
Pregoeiro	12/12/2019	Para LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI - 3.1 - Os licitantes

	09:45:49	encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
Pregoeiro	12/12/2019 09:46:05	Para LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI - 4.1 - A proposta, a ser encaminhada concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até as 09h00 do dia 12 de dezembro de 2019 (horário de Brasília/DF), deverá conter:
Pregoeiro	12/12/2019 09:47:19	Para LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI - Assim, por não ser documento complementar, mas documentação que deveria constar originalmente, sua proposta será desclassificada.
Pregoeiro	12/12/2019 09:47:56	Para LIDERMAC COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS EIRELI - "5.6 - Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, ..."
Pregoeiro	12/12/2019 10:05:12	Para PERFIL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA - Bom dia!
Pregoeiro	12/12/2019 10:05:52	Para PERFIL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA - Senhores, observamos que não foi anexado nos documentos de habilitação a declaração de vistoria exigida no item 5.5 do edital.
10.483.586/0001-46	12/12/2019 10:05:53	Bom dia srº pregoeiro
Pregoeiro	12/12/2019 10:06:18	Para PERFIL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA - Conforme itens 3.1 e 4.1 do Edital, toda a documentação de proposta e habilitação devem ser inseridos quando do envio da proposta.
10.483.586/0001-46	12/12/2019 10:08:34	em nossa proposta informa todas as exigências e informações solicitadas do edital para tal fornecimento do objeto porem vejam se esta atende
Pregoeiro	12/12/2019 10:10:45	Para PERFIL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA - Infelizmente não, pois no capítulo de habilitação foi exigida a declaração pela vistoria ou opção pela não vistoria, na forma do item 5 do edital.
10.483.586/0001-46	12/12/2019 10:12:11	ok.
Pregoeiro	12/12/2019 10:12:40	Para PERFIL COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA - Assim, por não ser documento complementar, mas documentação que deveria constar originalmente, sua proposta será desclassificada.
Pregoeiro	12/12/2019 10:14:49	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Bom dia!
Pregoeiro	12/12/2019 10:24:18	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Senhores, observando o CNPJ e o contrato social da empresa, não constatamos o atendimento ao subite, 2.5.7 do edital:
Pregoeiro	12/12/2019 10:24:55	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - "2.5 - Não será admitida a participação de empresas: ... 2.5.7 - cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação; "
Pregoeiro	12/12/2019 10:25:54	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Ainda, na minuta do contrato, CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO, Parágrafo Primeiro - Constituem motivos para a rescisão:
Pregoeiro	12/12/2019 10:26:15	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - "b) subcontratação total ou parcial de seu objeto, associação da Contratada com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Contrato; "
13.498.023/0001-10	12/12/2019 10:26:24	Bom dia.
Pregoeiro	12/12/2019 10:27:31	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Assim, houve alguma alteração contratual em que a empresa possa confirmar que atende ao objeto: "... fornecimento e instalação de carpete ..."?
13.498.023/0001-10	12/12/2019 10:28:14	Pregoeiro, qual seria o CNAE compatível com o objeto deste certame?
Pregoeiro	12/12/2019 10:29:29	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - A pergunta está sendo feita por esta pregoeira, conforme subitem 2.5.7 do edital, pois não visualizamos, no seu contrato social nem no CNPJ, objeto compatível.
13.498.023/0001-10	12/12/2019 10:32:30	Somos uma construtora com todos os objetos sociais compatíveis. Preciso apenas que a senhora me informe qual seria o CNAE compatível com o objeto licitado.
Pregoeiro	12/12/2019 10:35:43	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Assim, favor informar qual das atividades da empresa, registradas no seu contrato social, que são compatíveis com o objeto do presente certame.
Pregoeiro	12/12/2019 10:37:49	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Verificamos que a empresa tem a instalação, mas não encontramos o fornecimento.
13.498.023/0001-10	12/12/2019 10:39:03	Além da nossa atividade principal e de várias outras atividades, cito 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção.
13.498.023/0001-10	12/12/2019 10:40:01	Uma construtora, por meio de empreitada por preço unitário ou global, prestará o serviço com fornecimento de material.
13.498.023/0001-10	12/12/2019 10:42:05	Possivelmente, inclusive, a natureza de despesa da verba disponível para contratação deste objeto é serviço - 33.90.39.
Pregoeiro	12/12/2019 10:48:36	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - A classificação no 3390.39 por não se tratar de bem permanente.
Pregoeiro	12/12/2019 10:49:17	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Quanto ao fornecimento, gostaria de saber em qual parte do seu objeto social que é compatível.

13.498.023/0001-10	12/12/2019 10:53:00	Prezada, a segunda colocada, uma das principais empresas neste ramo lotada aqui no estado de Pernambuco, tem em sua atividade principal: 46.71-1-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados. Não existe um CNAE, uma atividade, específica para instalação de carpete.
13.498.023/0001-10	12/12/2019 10:54:54	É extremamente razoável que a interpretação desta exigência do edital seja, de fato, interpretada em direção da ampliação da concorrência e não de modo a restringir a competitividade.
13.498.023/0001-10	12/12/2019 10:56:43	A senhora não encontrará neste certame empresa que possua CNAE específico de instalação de piso. Repiso que temos total compatibilidade com o objeto deste processo e estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.
Pregoeiro	12/12/2019 11:06:05	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Realmente, o edital solicita o fornecimento com instalação e a classificação é no elemento de serviço; sendo assim, a considerar o pagamento por serviço, entendemos que esta seja a parcela de maior relevância, que foi estabelecida no edital, capítulo 11 - da dotação orçamentária.
Pregoeiro	12/12/2019 11:06:49	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Sendo assim, passaremos à negociação do lance.
Pregoeiro	12/12/2019 11:07:58	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Sendo seu último lance de R\$81.314,86, favor verificar melhor oferta, considerando os lances ofertados pelas empresas anteriores, cujas propostas foram recusadas por descumprir os itens 3.1 e 4.1 do edital, ao deixar de enviar a declaração de vistoria exigida no item 5.5 do edital.
13.498.023/0001-10	12/12/2019 11:09:45	Estamos verificando com a engenharia de orçamento essa possibilidade.
Pregoeiro	12/12/2019 11:10:49	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Favor verificar se o valor negociado tem apenas duas casas decimais, tanto para os preços unitários quanto para o valor global.
13.498.023/0001-10	12/12/2019 11:14:25	Pregoeira, devido aos custos estarem bem justos, para uma análise pormenorizada, solicito-vos, se possível, um prazo de 60 minutos, para resposta do novo valor negociado.
Sistema	12/12/2019 11:18:53	Senhor fornecedor CONSTRUTORA FS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.498.023/0001-10, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	12/12/2019 11:19:57	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Senhores, convocamos o Anexo para que a empresa possa anexar a proposta com valor ajustado, com duas casas decimais tanto para os preços unitários quanto para o valor global.
Pregoeiro	12/12/2019 11:21:55	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Reforçamos a possibilidade de negociação para menor valor, pois a empresa inicialmente melhor classificada faria por 75.900,00; no entanto, só não atendeu devido à ausência da declaração exigida no item 5.5 do edital.
Pregoeiro	12/12/2019 11:25:58	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Mais alguma dúvida/informação?
Pregoeiro	12/12/2019 11:37:04	Para CONSTRUTORA FS EIRELI - Senhores, conforme item 4.3 do edital, concederemos o prazo de até às 14h30 desta data para anexar a proposta ajustada.
Pregoeiro	12/12/2019 11:38:31	Senhores, suspenderemos esta sessão, considerando o envio da proposta ajustada pela empresa CONSTRUTORA FS EIRELI, e retornaremos às 15h desta data, para julgamento da proposta.
Pregoeiro	12/12/2019 11:39:33	Agradecemos a participação e até às 15h desta data, 12/12/2019, para julgamento da proposta da empresa CONSTRUTORA FS EIRELI.
Sistema	12/12/2019 13:49:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CONSTRUTORA FS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.498.023/0001-10, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	12/12/2019 15:00:05	Boa tarde, senhores licitantes!
Pregoeiro	12/12/2019 15:00:31	Está aberta a sessão de continuidade do Pregão Eletrônico n.º 60/2019 do TRE/PE.
Pregoeiro	12/12/2019 15:01:17	Informamos que a empresa CONSTRUTORA FS EIRELI anexou a proposta ajustada em tempo hábil, tendo negociado o vaslor global para R\$ 81.004,55.
Pregoeiro	12/12/2019 15:02:02	Assim, passaremos à fase de aceitação da proposta.
Pregoeiro	12/12/2019 15:05:15	Em consulta ao Sicaf/CNDT, constatamos a regularida da empresa; ainda, observamos que a empresa atendeu ao item 5.5 do edital, ao anexar, desde o envio da proposta inicial, a declaração de opção pela não vistoria, na forma dos itens 3.1 e 4.1 do edital.
Pregoeiro	12/12/2019 15:05:33	Faremos a habilitação e posterior inteção de recurso.
Sistema	12/12/2019 15:05:39	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	12/12/2019 15:05:50	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/12/2019 às 15:30:00.
Pregoeiro	12/12/2019 15:06:17	Corrigindo: intenção de recurso.
Pregoeiro	12/12/2019 15:07:48	Fica a empresa vencedora ciente de que deverá enviar os dados estabelecidos no item 6.24 para a assec@tre-pe.jus.br.
Pregoeiro	12/12/2019 15:08:00	Senhores, está aberto o prazo para eventual intenção de recurso.
Pregoeiro	12/12/2019 15:08:07	Desde já informamos que os autos estão à disposição dos interessados na sala da CPL (endereço no edital).
Pregoeiro	12/12/2019	Esclarecemos que as desclassificações ocorreram por conta do exigido nos itens 3.1 e

	15:10:13	4.1 do edital, assim como no subitem 1.2.2:
Pregoeiro	12/12/2019 15:10:21	"1.2.2 - Caso a licitante opte pela realização da vistoria, deverá, para tanto, visar a declaração comprobatória da vistoria efetuada, de acordo com o modelo de termo de vistoria do ANEXO III. Do mesmo modo, na hipótese da não realização da vistoria, deverá a licitante visar o modelo de declaração constante do ANEXO IV."
Pregoeiro	12/12/2019 15:10:41	Antecipadamente agradecemos a participação de todos!

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	12/12/2019 15:05:39	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	12/12/2019 15:05:50	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/12/2019 às 15:30:00.

Data limite para registro de recurso: 17/12/2019.

Data limite para registro de contrarrazão: 20/12/2019.

Data limite para registro de decisão: 03/01/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:35 horas do dia 12 de dezembro de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

JOANA D ARC SIMOES DE BARROS
Pregoeiro Oficial

WILLAMS DE LUCENA ALVES
Equipe de Apoio



[Voltar](#)

